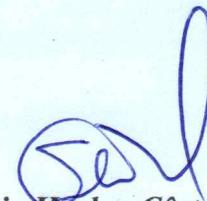


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da CPL e da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 010/2019, Processo nº 023/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS – ME, CNPJ: 29.252.342/0001-80**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades da Semana Santa no Município de Tamandaré/PE.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré/PE, 16 de abril de 2019.



**Sérgio Hacker Côrte Real**  
Prefeito



**Lizete Maioli**  
Secretária de Turismo